



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Abril de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 002/2021

Organização Social VIVARIO

Estratégia de Saúde da Família

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	15
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	16
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	17
7.	APONTAMENTOS	17
8.	RECOMENDAÇÕES	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
1.1. Meta: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
2.1. Meta: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 001, 04 de Março de 2021**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 001 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	12/04/2022
Mai	13/05/2022
Junho	14/06/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2022

Natureza de Despesa:

33503950

OS VIVARIO

OBJETO 25 CAP5.2-XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2022	14	R\$ 17.875,79
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2022	14	R\$ 18.423,53
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2022	14	R\$ 80.407,42
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2022	9	R\$ 525,20
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/03/2022	2	R\$ 2.809,19
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/03/2022	6	R\$ 645,01
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3508	INSS	01/03/2022	14	-R\$ 1.701,25
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2022	14	-R\$ 1.469,94
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2022	4	-R\$ 560,25
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3512	IRRF 13SALARIO	01/03/2022	2	-R\$ 100,51
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	14	R\$ 3.372,26

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 120.686,14

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 3.372,26

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	1	R\$ 798,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2022	19	R\$ 34.478,14
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2022	56	R\$ 118.651,99
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2022	1773	R\$ 6.196.818,30
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2022	2	R\$ 3.332,80
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/04/2022	30	R\$ 71.452,66
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	1	R\$ 128,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2022	1	R\$ 128,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2022	56	R\$ 9.407,98
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2022	7	R\$ 44.275,60
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	1	R\$ 153,52
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2022	18	R\$ 2.189,68
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2022	57	R\$ 9.712,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2022	1718	R\$ 415.950,32
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/04/2022	1	R\$ 1.950,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/02/2022	16	R\$ 1.177,15
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/03/2022	48	R\$ 12.051,37
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/04/2022	201	R\$ 38.216,40
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2022	1	R\$ 37,33
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2022	1	R\$ 21,33
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2022	56	R\$ 1.809,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/04/2022	1	R\$ 600,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/04/2022	2	R\$ 3.031,44
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/04/2022	109	R\$ 259.166,66
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3157	GRAT TITULA ESF	01/04/2022	30	R\$ 75.805,06
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/04/2022	8	R\$ 9.325,96
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/04/2022	4	R\$ 5.155,38
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/04/2022	27	R\$ 80.332,90
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/04/2022	30	R\$ 36.492,90
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/04/2022	5	R\$ 6.820,74
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/04/2022	8	R\$ 4.663,02

80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2022	1	-R\$	47,88
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2022	4	-R\$	198,02
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2022	19	-R\$	1.546,73
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2022	449	-R\$	51.319,83
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3506	FALTAS	01/02/2022	69	-R\$	47.453,99
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3506	FALTAS	01/03/2022	19	-R\$	1.040,25
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3508	INSS	01/04/2022	1773	-R\$	601.781,52
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2022	1456	-R\$	718.625,25
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	1	R\$	219,42
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	19	R\$	7.233,11
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	113	R\$	28.076,55
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	1779	R\$	1.416.836,18
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	1	R\$	100,52
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	88	-R\$	957,48
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	122	R\$	12.768,57
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	1773	R\$	645.082,19

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 7.342.527,25
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 1.346.182,65
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 612.718,20

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 137.263,20
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 333.501,71
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 69.487,24
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 540.252,15
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 409.515,30
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP5.2-XXXXXX	R\$ 10.375.253,95
---	--------------------------

Repassa por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2022	R\$ 1.388,91
	01/02/2022	-R\$ 3.382,08
	01/03/2022	R\$ 193.223,60
	01/04/2022	R\$ 10.184.023,52

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	38.414.736,13	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	3,57%	1.371.451,10
CAP2.2-XXXXXX	4,47%	61.303,86
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	9,10%	124.802,05
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	40,60%	556.809,15
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	7,62%	104.504,57
UPA_ALEMAO-XXXXXX	8,35%	114.516,17
CAP5.2-XXXXXX	29,86%	409.515,30
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	0,00%	-
CER_REALENGO-XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	100,00% *	1.371.451,10

* - Percentuais de rateio informados por Thayná Maria em 12/04/2022 às 17:41 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 19/04/2022 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CAP-5.2	1.773	6.196.818,30	
FARMACEUTICO (VIVA)	34	206.793,44	6.082,16
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	106	147.513,33	1.540,00
ENFERMEIRO (VIVA)	146	887.995,36	6.082,16
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	49	75.950,00	1.550,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	123	1.525.603,43	15.517,57
GERENTE ESF (VIVA)	30	182.464,80	6.082,16
PORTEIRO (VIVA)	117	163.520,00	1.400,00
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	50	295.915,55	6.082,16
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	196	455.453,79	2.324,93
TECNICO EM SAUDE BUCAL (VIVA)	25	58.123,25	2.324,93
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	17	26.300,00	1.550,00
PSICOLOGO NASF (VIVA)	14	72.379,25	5.790,34
SANITARISTA (VIVA)	5	24.900,78	6.082,16
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.197,64	3.197,64
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	28	65.098,04	2.324,93
EDUCADOR FISICO (VIVA)	22	127.387,48	5.790,34
NUTRICIONISTA (VIVA)	4	20.266,19	5.790,34
MEDICO (VIVA)	1	3.884,87	3.884,87
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	8	30.399,26	4.342,75
PSICOLOGO (VIVA)	1	5.211,31	5.211,31
ENFERMEIRO ESF (VIVA)	6	34.465,57	6.082,16
TECNICO EM FARMACIA ESF (VIVA)	2	4.649,86	2.324,93
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	1	2.895,17	2.895,17
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	27	41.850,00	1.550,00
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	1	7.578,58	7.578,58
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	1.550,00	1.550,00
FISIOTERAPEUTA (VIVA)	11	44.017,97	5.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	1	2.698,93	2.698,93
ASSESSOR TECNICO SOCIAL III (VIVA)	2	8.237,96	5.491,97
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	4	18.818,60	5.790,34
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	1.550,00	1.550,00
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (VIVA)	5	11.624,65	2.324,93
ASSESSOR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR TECNICO FARMACEUTICO (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR DE INFORMACOES E ANALISE (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
CIRURGIAO DENTISTA ESF (VIVA)	2	12.164,32	6.082,16
NUTRICIONISTA NASF (VIVA)	5	15.923,43	4.342,75
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	717	1.561.048,85	2.177,60
ASSISTENTE SOCIAL NASF (VIVA)	3	11.580,67	4.342,75
FONOAUDIOLOGO NASF (VIVA)	1	2.895,17	2.895,17
SUPERVISOR DE MANUTENCAO (VIVA)	1	4.500,00	4.500,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

CAP-5.2	7	44.275,60	
ENFERMEIRO (VIVA)	3	18.488,88	6.324,56
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	1	15.399,57	15.399,57
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	2.567,33	2.567,33
MEDICO (VIVA)	1	1.737,66	1.737,66

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CAP-5.2	6.022.120,48	
FARMACEUTICO (VIVA)	168.035,97	
01/04/2022	168.035,97	136
SALARIO	206.793,44	34
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.241,60	34
IRRF	-22.464,33	34
INSS	-24.534,74	34
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	149.948,20	
01/04/2022	149.948,20	413
SALARIO	147.513,33	106
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	24.328,88	101
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-8.346,80	100
INSS	-13.547,21	106
ENFERMEIRO (VIVA)	769.462,51	
01/04/2022	769.462,51	633
SALARIO	887.995,36	146
GRAT RESP TEC ENF	35.276,47	29
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	33.451,20	138
SALARIO MATERNIDADE	18.488,88	3
GRAT TITULA ESF	6.082,15	5
GRAT TITULA RESI	4.865,72	4
GRAT PRECEPTORIA ENF	3.649,32	6
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
GRAT TITULA MEST	608,22	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.812,59	5
INSS	-109.345,04	146
IRRF	-112.230,04	149
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	76.490,91	
01/04/2022	76.490,91	180
SALARIO	75.950,00	49
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.908,00	45
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.441,00	37
INSS	-6.926,09	49
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	1.486.921,95	
01/04/2022	1.479.885,49	662
SALARIO	1.525.603,43	123
GRAT DISTANCIA	259.166,66	109
GRAT RESP TEC MED	80.332,90	27
GRAT TITULA ESF	69.722,91	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	27.552,80	114
SALARIO MATERNIDADE	15.399,57	1
GRAT PRECEPTORIA MED	6.820,74	5
GRAT TITULA MEST	4.547,16	3
GRAT LONGITUDINALIDADE	3.031,44	2
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.950,00	1
REEMBOLSO	1.014,16	4
GRATIF FIM DE SEMANA	600,00	1
INSS	-101.878,53	123
IRRF	-413.977,75	124

01/03/2022	8.448,53	3
SALARIO	8.083,82	1
REEMBOLSO	235,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	129,28	1
01/02/2022	-1.412,07	1
FALTAS	-1.412,07	1
GERENTE ESF (VIVA)	201.770,23	
01/04/2022	186.688,31	145
SALARIO	182.464,80	30
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	60.821,22	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.029,60	29
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
INSS	-24.283,61	30
IRRF	-40.560,13	30
01/03/2022	8.757,36	3
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
01/02/2022	6.324,56	2
SALARIO	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
PORTEIRO (VIVA)	140.981,21	
01/04/2022	172.773,94	418
SALARIO	163.520,00	117
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	28.118,40	116
IRRF	-591,63	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.611,20	67
INSS	-12.661,63	117
01/03/2022	11.603,69	134
ADICIONAL NOTURNO	9.407,98	56
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.809,16	56
SALARIO	1.260,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-75,60	1
FALTAS	-1.040,25	19
01/02/2022	-44.465,39	73
SALARIO	1.260,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
ADICIONAL NOTURNO	128,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	21,33	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-75,20	1
FALTAS	-46.041,92	68
01/01/2022	1.068,97	5
SALARIO	798,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	153,52	1
ADICIONAL NOTURNO	128,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	37,33	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-47,88	1
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	247.344,88	
01/04/2022	247.344,88	203
SALARIO	295.915,55	50
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.120,00	50

SALARIO MATERNIDADE	6.082,16	1
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
IRRF	-32.928,80	51
INSS	-35.060,46	50
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	439.344,09	
01/04/2022	439.344,09	895
SALARIO	455.453,79	196
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	45.813,60	189
SALARIO MATERNIDADE	2.567,33	1
REEMBOLSO	54,33	1
IRRF	-5.958,73	195
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-16.247,70	117
INSS	-42.338,53	196
TECNICO EM SAUDE BUCAL (VIVA)	56.479,03	
01/04/2022	56.479,03	111
SALARIO	58.123,25	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.060,00	25
IRRF	-779,87	25
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.497,60	11
INSS	-5.426,75	25
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	26.344,93	0
01/04/2022	26.344,93	62
SALARIO	26.300,00	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.636,00	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.206,00	13
INSS	-2.385,07	17
PSICOLOGO NASF (VIVA)	72.741,28	
01/04/2022	55.170,47	57
SALARIO	72.379,25	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.393,60	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1
INSS	-8.640,01	14
IRRF	-11.614,95	14
01/03/2022	11.718,06	5
SALARIO	11.580,68	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1
01/02/2022	5.852,75	7
SALARIO	5.404,32	2
REEMBOLSO	289,76	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-67,57	1
SANITARISTA (VIVA)	20.361,75	
01/04/2022	20.361,75	21
SALARIO	24.900,78	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-625,50	2
IRRF	-2.080,44	5
INSS	-2.802,69	5
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	2.823,99	
01/04/2022	2.823,99	3
SALARIO	3.197,64	1

IRRF	-80,94	1
INSS	-292,71	1
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	62.731,18	
01/04/2022	62.731,18	125
SALARIO	65.098,04	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.544,80	27
IRRF	-906,71	28
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.953,00	14
INSS	-6.051,95	28
EDUCADOR FISICO (VIVA)	104.443,24	
01/04/2022	104.443,24	87
SALARIO	127.387,48	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.090,40	21
IRRF	-13.092,07	22
INSS	-14.942,57	22
NUTRICIONISTA (VIVA)	17.336,52	
01/04/2022	17.336,52	17
SALARIO	20.266,19	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
REEMBOLSO	199,21	1
IRRF	-1.780,80	4
INSS	-2.317,68	4
MEDICO (VIVA)	4.775,95	
01/04/2022	4.775,95	5
SALARIO	3.884,87	1
SALARIO MATERNIDADE	1.737,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	169,68	1
INSS	-403,81	1
IRRF	-612,45	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	29.709,53	
01/04/2022	25.268,72	34
SALARIO	30.399,26	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.696,80	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-607,99	3
IRRF	-2.458,61	8
INSS	-3.760,74	8
01/03/2022	2.963,86	3
SALARIO	2.895,17	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-173,71	1
01/02/2022	1.476,95	4
SALARIO	1.351,08	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	113,12	1
REEMBOLSO	54,33	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-41,58	1
PSICOLOGO (VIVA)	4.398,07	
01/04/2022	4.398,07	6
SALARIO	5.211,31	1
REEMBOLSO	325,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	218,16	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-301,32	1
IRRF	-459,76	1

INSS	-596,30	1
ENFERMEIRO ESF (VIVA)	30.064,26	
01/04/2022	30.064,26	31
SALARIO	34.465,57	6
GRAT TITULA RESI	2.027,38	2
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.131,20	5
GRAT PRECEPTORIA ENF	1.013,70	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-867,56	3
INSS	-4.384,41	6
IRRF	-4.538,05	6
TECNICO EM FARMACIA ESF (VIVA)	4.368,80	
01/04/2022	4.368,80	10
SALARIO	4.649,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-52,72	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-279,00	2
INSS	-434,14	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	2.978,27	
01/04/2022	2.978,27	5
SALARIO	2.895,17	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
REEMBOLSO	199,21	1
IRRF	-73,01	1
INSS	-285,50	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	42.508,13	
01/04/2022	42.508,13	96
SALARIO	41.850,00	27
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.060,00	25
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.581,00	17
INSS	-3.820,87	27
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	5.938,99	
01/04/2022	5.938,99	4
SALARIO	7.578,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.053,61	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1.556,27	
01/04/2022	1.556,27	4
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-143,13	1
FISIOTERAPEUTA (VIVA)	42.285,20	
01/04/2022	37.629,10	49
SALARIO	44.017,97	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.617,92	11
REEMBOLSO	344,09	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-417,15	3
IRRF	-3.627,46	11
INSS	-5.306,27	11
01/03/2022	3.137,57	2

SALARIO	2.895,17	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
01/02/2022	1.518,53	3
SALARIO	1.351,08	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	113,12	1
REEMBOLSO	54,33	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	2.261,97	
01/04/2022	2.261,97	4
SALARIO	2.698,93	1
IRRF	-42,16	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-161,94	1
INSS	-232,86	1
ASSESSOR TECNICO SOCIAL III (VIVA)	7.025,74	
01/04/2022	7.025,74	7
SALARIO	8.237,96	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-577,13	2
INSS	-877,49	2
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	16.296,47	
01/04/2022	16.296,47	17
SALARIO	18.818,60	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
REEMBOLSO	199,21	1
IRRF	-1.565,85	4
INSS	-2.125,09	4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	1.556,27	
01/04/2022	1.556,27	4
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-143,13	1
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	6.617,91	
01/04/2022	6.617,91	5
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.311,13	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (VIVA)	11.025,95	
01/04/2022	11.025,95	24
SALARIO	11.624,65	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.212,00	5
IRRF	-167,35	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-558,00	4
INSS	-1.085,35	5
ASSESSOR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	4.780,37	
01/04/2022	4.780,37	3
SALARIO	6.082,16	1
IRRF	-614,12	1
INSS	-687,67	1
ASSESSOR DE ENFERMAGEM (VIVA)	6.442,17	
01/04/2022	6.442,17	4

SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.244,47	1
ASSESSOR TECNICO FARMACEUTICO (VIVA)	4.931,50	
01/04/2022	4.931,50	4
SALARIO	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-671,45	1
INSS	-721,61	1
ASSESSOR DE INFORMACOES E ANALISE (VIVA)	6.442,17	
01/04/2022	6.442,17	4
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.244,47	1
CIRURGIAO DENTISTA ESF (VIVA)	9.571,40	
01/04/2022	9.571,40	9
SALARIO	12.164,32	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-291,60	1
IRRF	-1.342,90	2
INSS	-1.443,22	2
NUTRICIONISTA NASF (VIVA)	31.161,93	
01/04/2022	6.901,28	20
SALARIO	15.923,43	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-77,90	1
INSS	-4.141,90	5
IRRF	-5.771,95	5
01/03/2022	16.815,13	10
SALARIO	15.923,43	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-77,90	1
01/02/2022	7.445,52	15
SALARIO	6.755,40	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	395,92	4
REEMBOLSO	307,87	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-13,67	1
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	1.661.723,57	
01/04/2022	1.591.526,26	3.094
SALARIO	1.561.048,85	717
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	172.798,88	713
REEMBOLSO	35.880,21	190
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.901,56	44
IRRF	-23.002,78	713
INSS	-150.297,34	717
01/03/2022	67.846,44	143
SALARIO	50.955,72	39
REEMBOLSO	11.815,94	48
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.946,88	41
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-872,10	15
01/02/2022	2.350,87	9
SALARIO	1.887,25	3

REEMBOLSO	253,54	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	210,08	3
ASSISTENTE SOCIAL NASF (VIVA)	22.315,08	
01/04/2022	5.017,57	12
SALARIO	11.580,67	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
INSS	-2.485,14	3
IRRF	-4.805,16	3
01/03/2022	12.307,87	6
SALARIO	11.580,67	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
01/02/2022	4.989,64	9
SALARIO	4.535,77	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	290,88	3
REEMBOLSO	162,99	3
FONOAUDIOLOGO NASF (VIVA)	5.934,14	
01/04/2022	1.278,04	4
SALARIO	2.895,17	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.031,15	1
01/03/2022	3.137,57	2
SALARIO	2.895,17	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
01/02/2022	1.518,53	3
SALARIO	1.351,08	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	113,12	1
REEMBOLSO	54,33	1
SUPERVISOR DE MANUTENCAO (VIVA)	11.888,50	
01/04/2022	1.503,70	5
SALARIO	4.500,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	900,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-3.310,32	1
01/03/2022	5.642,40	3
SALARIO	4.500,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	900,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
01/02/2022	4.742,40	2
SALARIO	4.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CAP-5.2

25.978,15
25.978,15
24.462,44
24.462,43
24.462,43

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	1.060
CLT	-	-	-	-	-	876	901	988	1.013	1.023	1.022	1.029
MAIS MÉDICOS	-	-	-	-	-	-	16	16	16	16	16	16
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	15	15

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.141	1.192	1.855	1.919								
CLT	1.110	1.161	1.824	1.888								
MAIS MÉDICOS	16	16	16	16								
RPA	15	15	15	15								

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	1.060
FEMININO	-	-	-	-	-	649	695	767	801	807	809	815
MASCULINO	-	-	-	-	-	227	222	237	243	247	244	245

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.141	1.192	1.855	1.919								
FEMININO	884	930	1.508	1.564								
MASCULINO	257	262	347	355								

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	1.060
18 – 20	-	-	-	-	-	4	5	9	10	10	10	10
21 – 30	-	-	-	-	-	157	151	178	194	194	196	197
31 – 40	-	-	-	-	-	307	349	378	394	406	402	399
41 – 50	-	-	-	-	-	250	251	272	273	268	269	275
51 – 60	-	-	-	-	-	126	124	127	131	130	131	132
61 – 70	-	-	-	-	-	27	33	35	37	39	38	41
71 – 80	-	-	-	-	-	5	4	5	5	7	7	6

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.141	1.192	1.855	1.919								
18 – 20	13	19	20	20								
21 – 30	223	246	296	291								
31 – 40	427	439	639	660								
41 – 50	290	296	524	556								
51 – 60	139	142	304	318								
61 - 70	43	44	66	68								
71 - 80	6	6	6	6								

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	1.060
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	63	38	37	36	37	38
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	38	293	352	372	362	371	370
MÉDICO	-	-	-	-	-	107	104	119	125	118	138	141
TSVE	-	-	-	-	-	-	16	16	31	31	31	31
GERAL	-	-	-	-	-	731	441	479	479	507	476	480

CAP-5.2

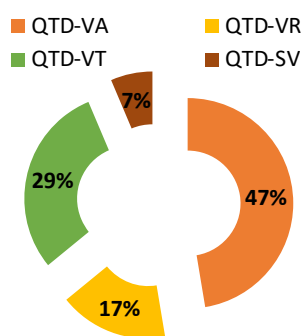
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.141	1.192	1.855	1.919								
ADMINISTRATIVA	43	49	48	284								
ENFERMAGEM	146	461	448	447								
MÉDICO	425	155	129	131								
TSVE	31	31	31	31								
GERAL	496	496	1.199	897								

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais

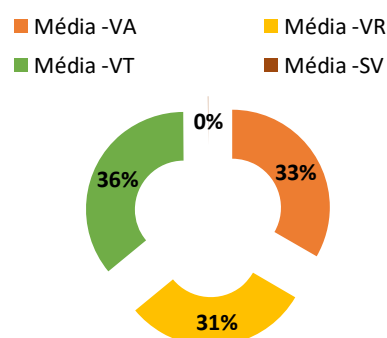
88

7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA ABRIL - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	640	R\$ 107,50	0	R\$ -	308	R\$ 176,68	702	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	168	R\$ 107,13	0	R\$ -	59	R\$ 152,36	185	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	596	R\$ 106,50	0	R\$ -	170	R\$ 135,81	596	3,38
HM PEDRO II	SPDM	1.269	R\$ 126,90	0	R\$ -	503	R\$ 229,93	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	511	R\$ 127,43	0	R\$ -	288	R\$ 229,14	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	476	R\$ 346,79	268	R\$ 351,12	236	R\$ 363,83	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	1.728	R\$ 376,57	284	R\$ 361,75	812	R\$ 328,65	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	126	R\$ 355,90	105	R\$ 371,82	99	R\$ 392,33	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	740	R\$ 235,46	258	R\$ 262,24	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	95	R\$ 243,99	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	220	R\$ 216,40	0	R\$ -	45	R\$ 250,27	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	149	R\$ 337,69	35	R\$ 338,56	91	R\$ 291,26	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	135	R\$ 306,23	29	R\$ 294,06	64	R\$ 176,19	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	192	R\$ 325,32	98	R\$ 333,19	170	R\$ 360,61	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	528	R\$ 312,07	86	R\$ 324,88	275	R\$ 282,59	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	19	R\$ 376,20	6	R\$ 376,20	769	R\$ 172,90	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R\$ 376,20	0	R\$ -	96	R\$ 189,68	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	1.669	R\$ 312,07	234	R\$ 301,44	760	R\$ 235,33	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.117	R\$ 311,01	299	R\$ 300,67	767	R\$ 246,72	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	146	R\$ 301,79	25	R\$ 289,64	65	R\$ 202,64	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	0	R\$ -	422	R\$ 339,82	390	R\$ 265,18	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	227	R\$ 382,84	1.142	R\$ 365,97	412	R\$ 300,12	0	0,00
PADI	IDEIAS	0	R\$ -	93	R\$ 207,02	53	R\$ 121,34	0	0,00
TOTAL		10.919	5.213	3.866	4.792	6.785	5.610	1.483	10



Competência ABRIL 2022



Competência ABRIL 2022

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados na CAP-5.2 e vínculos ativos, com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes.

CAP-5.2

SANDRA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	8.017.913.9
CRISTINA ALVES FERREIRA	8.017.818.4
ROSILENE DOS SANTOS MELLO	8.017.910.3
LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILV	8.017.864.0
ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA DA CUNHA	8.017.904.8
EUNICE DE OLIVEIRA MORAES	8.017.829.9
MARILZE DE SOUZA NEVES CONCEICAO	8.017.875.5
PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS	8.017.893.7
BARBARA DIAS DE SOUZA COELHO	8.017.800.7
TATIANE LARISSA DOS SANTOS DA SILVA MOUR	8.017.922.0
ANA CAROLINA DE LIMA	8.017.795.7
JEANE SILVA FONTINELES TORRES	8.017.845.7
BARBARA NASCIMENTO DA SILVEIRA	8.017.801.9
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA	8.017.812.3
ROBERTO GLENER SILVA DO CARMO	8.017.905.0

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, não constarem na folha no ERGON.

CAP-5.2

ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO	8.017.2583
ANA CAROLINA DE LIMA	8.017.7957
BARBARA DIAS DE SOUZA COELHO	8.017.8007
BARBARA NASCIMENTO DA SILVEIRA	8.017.8019
BRUNO RICARDO DA SILVA URBANSKI	8.017.2777
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA	8.017.6795
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA	8.017.8123
CRISTINA ALVES FERREIRA	8.017.8184
DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	8.017.3060
ELIZABETH DA SILVA DE LINARES	8.017.3162
ERIKA CRISTINA LACERDA MILAGRE DE MOURA	8.017.3204
EUNICE DE OLIVEIRA MORAES	8.017.8299
FELIPE MONTEIRO MENDONCA	8.017.3277
JEANE SILVA FONTINELES TORRES	8.017.8457
JOELMA PRALON DE OLIVEIRA DA ROCHA	8.015.4805
JONATHAN PECANHA DA SILVA	8.017.3551
KAREN IZABELLA DE FREITAS ROSA NOGUEIRA	8.017.3630
KELCILENE FERREIRA BRITO	8.017.3666
LILIA TEIXEIRA VIANA	8.017.3733
LUCAS MIRANDA COELHO	8.017.3745
LUCIANA CORREIA MELLO	8.015.7764
LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILV	8.017.8640
MARIA ELIZABETH CALDAS CAMPOS	8.015.9906
MARIELLA STEPHANIA KNOB VARGAS PARADA	8.017.4014
MARILZE DE SOUZA NEVES CONCEICAO	8.017.8755
NATHALIA DE CARVALHO LEONARDO	8.017.4117
NATHANA FERREIRA BARATA FONSECA	8.017.4129
PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS	8.017.8937
RAQUEL MOURA DO NASCIMENTO	8.017.4210
ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA DA CUNHA	8.017.9048
ROBERTO GLENER SILVA DO CARMO	8.017.9050
ROSILENE DOS SANTOS MELLO	8.017.9103
SANDRA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	8.017.9139
TATIANE LARISSA DOS SANTOS DA SILVA MOURA	8.017.9220
VALDIVINO RODRIGUES DE MOURA JUNIOR	8.017.4518

VIVIANE DA SILVA VINCLER

8.016.9213

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, desta forma estando em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP-5.2**CPF**

MARINEIA DA SILVA MORAES

XXX.168.197.XX

RONDINELLE DE JESUS SOARES

XXX.557.097.XX

THIAGO DO NASCIMENTO PINHEIRO

XXX.338.157.XX

FLAVIA COUTINHO DA SILVA

XXX.830.157.XX

ANA PAULA DA CONCEICAO

XXX.464.957.XX

4. Funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON e no CNES como ativos, suas lotações NÃO EXISTE ou NÃO CONFERE com os objetos destes contratos de gestão da **CAP-5.2**, desta forma, estando em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP-5.2**CPF**

JANAINA KINDA DA SILVA DIAS

XXX.621.877.XX

HELGA DA CONCEICAO ALMEIDA LEITE

XXX.885.447.XX

BEATRIZ COUTINHO LOYOLA

XXX.174.487.XX

LORYANE ALVES DOS SANTOS GOMES

XXX.369.317.XX

FABIANA SILVA FRANCISCO

XXX.153.757.XX

RAQUEL PIRES DE ALMEIDA

XXX.765.737.XX

SUELEN CRISTINA CANDIDO BARBOSA

XXX.090.587.XX

MARCIA DA SILVA BORGES

XXX.302.817.XX

PATRICIA POVOAS CORECHA

XXX.699.637.XX